CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

33 R.10.

INDICAÇÃO Nº 1585/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que seja realizada poda preventiva das árvores localizadas na rua João Teodoro da Silva, próximo aos números 970 e 1620, no bairro Donato, neste Munícipio.

.

JUSTIFICATIVA

As árvores encontram-se com grande porte, ultrapassando a altura da rede de fiação elétrica. Tal situação tem causado grande apreensão entre os moradores, sobretudo com a proximidade do período chuvoso e de ventos fortes, quando aumenta significativamente o risco de quedas de galhos, rompimento de cabos de energia, interrupções no fornecimento elétrico e até mesmo acidentes mais graves.

A presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população, que solicita uma intervenção preventiva e responsável do poder público, de forma a garantir a segurança, tranquilidade e bem-estar da comunidade local. Ressalta-se ainda que a poda correta contribui para a saúde das árvores e para a preservação ambiental, evitando a necessidade de medidas mais drásticas no futuro.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador